

ESCLARECIMENTO Nº 01 – EDITAL 90026/2025

Objeto: Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de 240 (duzentos e quarenta) carretas agrícolas com capacidade para 6 toneladas, 240 (duzentos e quarenta) grades aradoras de 16 discos, 30 (trinta) afoadores de mandioca de 2 linhas, 30 (trinta) distribuidores de calcário, sementes e fertilizantes, 30 (trinta) roçadeiras articuladas, 30 (trinta) guinchos agrícolas com capacidade para 2 toneladas, 30 (trinta) plantadeiras e adubadeiras de mandioca 2 linhas, 80 (oitenta) batedeiras de cereais acopláveis em trator, 80 (oitenta) carretas tanque pipa com capacidade para 5.000 litros, 80 (oitenta) colhedora de forragens acopláveis em trator, 80 (oitenta) semeadoras e adubadoras de grãos 4 linhas, 80 (oitenta) roçadeiras agrícolas de acoplamento central ou lateral e 80 (oitenta) sulcadores agrícolas leves de 3 linhas, para serem entregues na Codevasf do município de Penedo no estado de Alagoas, distribuídos em 26 (vinte e seis) itens, conforme descritos no anexo I – Termo de Referência, que integra este Edital.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

De: Fehu Apoio Empresarial" <vendas02.fehu@gmail.com>

Para: "5ª" <5a.sl@codevasf.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 16 de dezembro de 2025 22:15:41

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO – ITEM 19 – COLHEDORA DE FORRAGENS

Prezados,

Referente ao:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90026/2025

Processo nº 59550.000129/2025-09-e Data de Abertura: 19/12/2025 às 09h00 (nove horas)

No sítio: www.gov.br/compras

Código UASG: 195001

No exame do descritivo técnico do Item 19 – Colhedora de Forragens 1 Linha, identificam-se especificações que, a depender da interpretação adotada, podem resultar em restrição indevida à competitividade, sem ganho técnico comprovado à Administração, motivo pelo qual se solicitam os esclarecimentos a seguir.

1. Sistema de Transmissão
Esclarece-se se será admitida, como alternativa técnica equivalente, a transmissão por caixas e cardans, em substituição ao sistema por correias e polias. Tal solução é amplamente adotada no mercado, apresenta maior robustez estrutural, menor índice de falhas por desgaste, redução de paradas operacionais e maior vida útil dos componentes, sem prejuízo ao desempenho produtivo do equipamento.

2. Proteções de Segurança: Caso admitida a transmissão por caixas e cardans, esclarece-se se será aceita a proteção específica das caixas e cardans, considerando que tais dispositivos atendem integralmente aos requisitos de segurança operacional, prevenindo acidentes e assegurando conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
3. Sistema de Corte de Base: Esclarece-se se será aceito o sistema de corte de base por facas serrilhadas independentes, tecnologia consolidada no mercado, que proporciona melhor desempenho em culturas de maior diâmetro e densidade, menor esforço mecânico do conjunto, redução de vibração e maior eficiência no processamento de forragens, sem qualquer prejuízo à funcionalidade exigida no edital.
4. Tipo de Pintura: Esclarece-se se será aceita, como alternativa técnica equivalente à pintura epóxi, a pintura em tinta líquida PU, amplamente utilizada em equipamentos agrícolas, com resistência mecânica, proteção anticorrosiva, durabilidade e acabamento compatíveis, atendendo plenamente às condições de uso em ambientes agressivos.
Garantia das Caixas de Transmissão.
5. Caso admitida a transmissão por caixas, esclarece-se se será aceita a garantia de 24 (vinte e quatro) meses para as caixas de transmissão, mantendo-se a garantia mínima geral de 12 (doze) meses para o equipamento. Ressalta-se que tal condição já é prática corrente no mercado, não representa inovação, customização ou ônus adicional à Administração, além de reduzir riscos de manutenção corretiva, custos indiretos e indisponibilidade do equipamento durante a vigência contratual.

Ressalta-se que as alternativas técnicas ora apresentadas não alteram a finalidade do objeto, não comprometem o desempenho, a segurança ou a padronização visual exigida, e encontram-se alinhadas aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto na legislação aplicável às contratações públicas.

Atenciosamente,
Adriana Benvindo
Analista em licitações.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezado pregoeiro,
Analisamos o pedido de esclarecimento técnico solicitado pela empresa Fehu Apoio Empresarial, inferimos pontualmente que:

1 - Sistema de Transmissão

A equipe técnica optou por sistema de transmissão através de correia e polia, acionada por tomada de força de trator agrícola, por entender ser um sistema eficiente e de menor custo para a administração. No entanto, poderá ser admitido o equipamento acionado pela tomada

de força do Trator, com a transmissão para os demais movimentos via caixa de redução e eixo cardã.

2 – Proteções de segurança

Serão exigidas proteções de segurança que atendam as normas vigentes (NR-12 e NR-31).

3 – Sistema de corte de base

Poderão serem aceitos equipamentos com a utilização de facas serrilhadas.

4 – Tipo de pintura

Poderá ser aceito equipamento com a pintura realizada com tinta bicomponente Poliuretano – PU.

5 – Garantia das caixas de transmissão

É exigido garantia mínima de 12 meses para os equipamentos.

Att.

Equipe técnica da 5ª/GRR/UDT

Thaise Lima Tojal
Analista em Desenvolvimento Regional
Codevasf